

A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL

38º NATAL LUZ DE GRAMADO

MEMORIAL DESCRITIVO

PRODUÇÃO GERAL E ELENCO

LOGÍSTICA DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

CONFECÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE FIGURINO

AJUSTES ESTRUTURAIS DE PALCO

PRODUÇÃO CENOGRÁFICA

ADEREÇOS E ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO

CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA PARA OPERAÇÃO DE RIGGER

EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE RIGGER

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DE NEVE

GRAMADOTUR | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO

DIREÇÃO ARTÍSTICA: DANIEL COLIN

DIREÇÃO DE PRODUÇÃO: DENIS GOSCH

FIGURINOS: ANDRÉ LIMA

CENOGRAFIA: ABRAMO MACHADO – YEAH ENTRETENIMENTO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: CHARLES LUÍS RUCKHABER PLETSCH

MEMORIAL DESCRITIVO
“A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL”

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré-produção, produção e pós-produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; construção de plataforma de operação de rigger para performances artísticas aéreas, além da execução, instalação e operação de rigger para performances artísticas aéreas e locação; instalação e operação de máquinas de neve para o espetáculo Fantástica Fábrica de Natal, integrante da programação do 38º Natal Luz de Gramado que acontecerá de 26 de Outubro de 2023 à 21 de Janeiro de 2024 no Pavilhão 3 do complexo de eventos ExpoGramado, na cidade de Gramado/RS, conforme serviços detalhados neste memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur é responsável pela realização dos principais eventos da cidade de Gramado, entre eles o Natal Luz de Gramado, que, nesta edição, completa 38 anos. Para a realização do mesmo é necessária a contratação de empresa que se responsabilize pela organização dos espetáculos, dentre esses espetáculos está A Fantástica Fábrica de Natal. A Fantástica Fábrica de Natal é um espetáculo que retornou com todo brilho e grandiosidade à programação do 37º Natal Luz de Gramado em 2022, depois de oito anos

em espera, uma vez que o show tivera encerrado suas apresentações em 2014. Este ano, na 38ª edição do evento, a Gramadotur remonta este lindo espetáculo que tem encantado milhares de pessoas e que novamente ganhará vida no espaço Pavilhão 3 do complexo de eventos ExpoGramado. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresa habilitada para a execução dos serviços constantes neste memorial para atendimento às demandas de produção, logística, figurino, estrutura, cenografia, rigger e efeitos do referido espetáculo.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O presente Projeto Básico consiste na descrição para contratação de empresa especializada para a realização dos seguintes serviços:

3.1.1. Pré-produção geral e de elenco;

3.1.2. Produção geral e coordenação de elenco;

3.1.3. Pós-produção geral e de elenco;

3.1.4. Produção de camarins e bastidores;

3.1.5. Contratação e remuneração do elenco, incluindo menores de idade, nos quantitativos descritos em tabela **Apêndice I**;

3.1.6. Contratar equipe de produção para período que compreende toda a pré-produção, produção e pós-produção, com pelo menos a seguinte composição:

3.1.6.1. 01 (um) coordenador de produção que será responsável por acompanhar a execução e montagem de cenografia e confecção e reajustes de figurinos, monitorando o andamento destes serviços bem como o acompanhamento das demais empresas prestadoras de serviços, visando o fiel cumprimento das entregas e garantindo a realização dos ensaios pré-definidos pela direção artística; quaisquer irregularidades constatadas deverão ser informadas à

contratante e à direção artística para a tomada das medidas cabíveis;

- 3.1.6.2.** 04 (quatro) camareiras que serão responsáveis pela figurinação de elenco para os 03 (três) ensaios gerais pré-definidos e para os 24 (vinte e quatro) espetáculos constantes na programação, bem como a organização e higienização do espaço de camarins e por informar a empresa de confecção de figurinos à necessidade de lavagens e manutenção;
- 3.1.6.3.** 06 (seis) contrarregras sendo destes 01 (um) assistente e 01 (um) chefe de contrarregragem; que serão responsáveis pelos serviços de operação, colocação e retirada de objetos em cena, bem como o devido armazenamento nos bastidores durante e após o espetáculo, decoração e limpeza de cenário e palco além de indicação de objetos cenográficos a serem encaminhados para empresa responsável pela respectiva manutenção, sendo do palco ou da cenografia.
- 3.1.6.4.** 04 (quatro) maquiadores profissionais especializados responsáveis pela produção de maquiagem e cabelo de todo elenco, sendo destes 01 (um) Make Up Designer, a ser aprovado pelo Diretor Artístico de “A Fantástica Fábrica de Natal” da 38ª edição do Natal Luz de Gramado, que será responsável pela criação, acompanhamento e orientação do restante da equipe de maquiagem;
- 3.1.6.5.** 01 (um) Time Keeper, responsável pela manutenção do tempo e harmonia dos espetáculos, que deve ser aprovado pelo Diretor Artístico de “A Fantástica

Fábrica de Natal” da 38ª edição do Natal Luz de Gramado.

- 3.1.7.** Produção de maquiagem e cabelo de todo o elenco conforme modelo de referência Apêndice II;
- 3.1.8.** Gerenciamento dos figurinos e acessórios; também a produtora deverá responsabilizar-se por passar os figurinos quando necessários e disponibilizar a reposição de cabides durante os espetáculos. Disponibilizar material de higienização para calçados (talco antisséptico para pés).
- 3.1.9.** Serviços administrativos necessários à execução do contrato, tais como credenciamento e identificação de elenco e equipe de produção;

3.2. DA LOGÍSTICA DOS ENSAIOS E ESPETÁCULOS:

- 3.2.1.** Estima-se a realização de 24 (vinte e quatro) espetáculos “A Fantástica Fábrica de Natal” às 21h;
- 3.2.2.** Estima-se a realização de 20 (vinte) ensaios, sendo um aberto ao público, e 05 (cinco) provas de figurinos que ocorrerão juntamente com os ensaios.
- 3.2.3.** Realizar o gerenciamento, custeio de passagens e/ou a contratação de transporte do elenco, produção e equipe artística, estimado em até 60 (sessenta) pessoas, incluindo o período de ensaios, estimados em 44 viagens (ida e volta) dentro e fora da cidade de Gramado. Transporte a ser contratado (Van ou micro-ônibus) mediante aprovação do fiscal de contrato;
- 3.2.4.** Disponibilizar almoço ou jantar para os integrantes do elenco na sua totalidade, equipe de produção e artística, sempre que se fizer necessário durante o período de ensaios e estreia; as

refeições devem ser porcionadas contendo, no mínimo, uma porção de carboidrato, uma de proteína, um tipo de salada e água mineral. Estimativa de pelo menos 20 (vinte) refeições podendo ser janta ou almoço para as 60 (sessenta) pessoas previstas;

- 3.2.5.** Disponibilizar lanches variados para todo o elenco, equipe de produção e direção artística (60 pessoas x2 lanches x 20 ensaios=2.400), (60 pessoas x1 lanche x 24 apresentações=1.440), totalizando 3.840 kits, a saber: sanduíche (chester, queijo, alface e tomate ou similares) ou salgado (pastel ou empada assados de sabores variados, cachorro quente, entre outros) biscoitos, frutas, água, café, chá, barra de cereal e suco durante o período de ensaios e de apresentações. Os lanches devem ser porcionados individualmente, embalados em filme PVC e refrigerados em temperatura adequada conforme recomendações da vigilância sanitária. (1 kit por pessoa por ensaio/apresentação).
- 3.2.6.** Apresentar cardápio alternado sem repetição por 5 (cinco) dias consecutivos;
- 3.2.7.** Disponibilizar opções que atendam integrantes com restrição alimentar caso necessário.
- 3.2.8.** Disponibilizar em todos os ensaios e espetáculos, café e água para todo o elenco e equipe de produção e equipe artística;
- 3.2.9.** Disponibilizar hospedagem para até 60 (sessenta) integrantes da equipe que residam em cidades distantes de Gramado (distância superior a 40km) para determinados dias de ensaios definidos pela direção artística, estimada em 3 diárias coletivas. Hospedagem a ser contratada: hotel ou pousada, mediante comprovação e aprovação do fiscal de contrato.

- 3.3.** Disponibilizar técnico e equipamento de som compatível com o tamanho das salas durante todo o período de ensaios (sistema mesa 6 canais e 2 caixas amplificadas de 500W-RMS no pedestal e 3 microfones sem fio, cabeamento e notebook);
- 3.4.** Realizar a Audição para seleção de até 42 (quarenta e dois) artistas, entre atores/atrizes, cantores/as, acrobatas e bailarinos/as; com supervisão e aprovação do Diretor Artístico de “A Fantástica Fábrica de Natal” da 38ª edição do Natal Luz de Gramado.

3.5. DA PRODUÇÃO DE FIGURINOS

- 3.5.1.** Confecção, manutenção, lavagem e transporte de 137 (cento e trinta e sete) figurinos completos para o espetáculo “A Fantástica Fábrica de Natal”, incluindo o fornecimento de materiais necessários a execução, equipe técnica de costureiras, arte-finalistas, equipe de provas de figurino, aquisição e fornecimento de calçados, meias e itens necessários, custos de manutenção de máquinas, pré-produção, produção e pós-produção, nos termos exigidos no Apêndices bem como a manutenção e acompanhamento nos espetáculos;
- 3.5.2.** O corpo médio base para os figurinos devem levar em consideração as seguintes medidas do elenco, ficando entre 1,50m a 1,90m;
- 3.5.3.** Os calçados deverão ser fornecidos um mínimo de 32 (trinta e dois) pares novos pela Contratada (Duendes), bem como a reposição dos demais em acervo quando necessário;
- 3.5.4.** Os figurinos que necessitarem meia calça terão previsão de troca de 4 (quatro) unidades durante o evento;

- 3.5.5.** A Lavagem dos figurinos, transporte e entrega dos mesmos no local do espetáculo são de responsabilidade da Contratada. Contemplado 5 (cinco) lavagens gerais e 01 (um) ao final do evento para devolução à Contratante;
- 3.5.6.** Serão realizados 1 (um) ensaio com os respectivos figurinos em cada espetáculo alvo do presente Projeto Básico, os quais deverão ser acompanhados pela Contratada;
- 3.5.7.** Ao término do evento, deverá ser realizado inventário, contendo relatório e fotografias dos figurinos. Além disto, deverá ser realizada a lavagem, manutenção necessária e acondicionamento adequado (embalagem) para entrega de todos os figurinos à Gramadotur, até o dia 15 de fevereiro de 2023, que estarão sujeitos à aprovação do fiscal do contrato.
- 3.5.8.** Reposição de sapatilhas utilizadas no evento, quando danificadas, com reposição durante o evento, se necessário, mantendo a boa qualidade nas apresentações, e na entrega final, deixar todo o material em condições de uso, limpos e fechando seus pares;
- 3.5.9.** Lavagem dos figurinos durante o espetáculo, até 5 (cinco) lavagens por figurino, a fim de manter as apresentações em condições adequadas, e obrigatoriamente ao seu final, para armazenamento do mesmo;
- 3.5.10.** Todos os figurinos deverão ser aprovados pelo Figurinista e pelo Diretor Artístico do espetáculo “A Fantástica Fábrica de Natal” (2023) antes de serem considerados prontos. Tanto o Figurinista quanto o Diretor Artístico se colocam à disposição para reuniões com a empresa licitada para definição de todos os aspectos antes da execução dos serviços. Todo e qualquer figurino somente será considerado finalizado após aprovação

final do fiscalizador do contrato e do figurinista designado pela equipe artística do evento.

3.5.11. Todos os figurinos listados neste item serão confeccionados e/ou reformados nas quantidades a seguir mencionadas obedecendo as necessidades artísticas do espetáculo, bem como de reposição e/ou reserva de acervo.

3.5.12. FIGURINOS A CONFECCIONAR:

3.5.12.1. Duendes guirlandas



Confeção de 5 (cinco) peças conforme o croqui composto por: Uma malha de corpo inteiro de suplex, na cor verde/branco e vermelho/branco conforme croqui. Na malha serão aplicadas duas mangas: do lado direito uma manga bufante em tafetá branco com elástico no punho, no meio do braço sobre o cotovelo, no lado esquerdo confeccionar uma manga em suplex vermelho e branco com aplicação de punho em tafetá. Confeção de 05 (cinco) peças de bombachinha de veludo verde e vermelho conforme croqui, forrada com fibra de acrílico de 3 cm para dar estrutura, e aplicação de guipir branco na barra do joelho. Confeção de meio fraque transpassado do lado direito para o esquerdo, acabamento de todas as costuras deverá ser feito em galão dourado, além de aplicação de 4 botões dourados. Aplicação

da gola e ombro em veludo forrado com algodão cru para estruturar.

Aquisição de 5 pares de sapatilha de meia ponta confeccionada em Neoprene.

Confeção de 05 (cinco) chapéus estilo coquinho em espuma 5 cm, aramado e forrado em veludo verde e vermelho conforme croqui.

3.5.12.2. Bailarinas Neve

Quantidade: 05 (cinco)



Confeccionar uma malha feita em lurex branco da cintura até o pé da perna direita, a perna esquerda até a altura do joelho. A parte de corpo deverá ser confeccionada em tule ilusion branco com mangas até altura acima do cotovelo com zíper atrás de gola alta, aplicação de um babado pele artificial branca de uma saia de meio godê em organza cristal holográfica azul. Aplicações de rendas azuis com aplicações de cristais termocolantes na cor prata por toda a extensão da malha. Toda malha deverá receber pintura artística na cor azul diluído em branco para imitar o gelo conforme croqui.

Adereço de cabeça: tiara aramada conforme croqui, revestida lurex branco com aplicação de renda azul e prata com pintura artística conforme croqui

Calçado: Sapatilha de meia ponta de Neoprene branco.

3.5.12.3. Bailarinos Neve



Quantidade: 05 (cinco)

Confeccionar uma malha feita em lurex branco da cintura até o pé da perna esquerda, a perna direita até a altura do joelho. A parte de corpo deverá ser confeccionada em tule ilusion branco com mangas até altura acima do cotovelo com zíper atrás de gola alta, aplicação de um babado pele artificial branca. Aplicações de rendas azuis com aplicações de cristais termocolantes na cor prata por toda a extensão da malha. Toda malha deverá receber pintura artística na cor azul diluído em branco para imitar o gelo conforme croqui.

Adereço de cabeça: tiara aramada conforme croqui revestida lurex branco com aplicação de renda azul e prata com pintura artística conforme croqui

Calçado: Sapatilha de meia ponta de Neoprene branco.

3.5.12.4. Anjo



Quantidade: 02 (dois)

Confecção de 02 (duas) unidades de macaquinho branco feito em lurex com zíper atrás de meia manga com aplicação de renda Dourada; aplicação de duas mangas de meio godê em musseline branco com sobreposição de organza holográfica branca; confecção de duas saias godê. Poncho com aplicação de sobressaia de organza cristal holográfica branca; confecção de drapeado feito em dourado holográfico para ser aplicado transpassado sobre o corpo; confecção de cinto feito em Corino dourado com zíper atrás e aplicação de seis véus de meia ponta em organza Cristal holográfica dourada para ser aplicada no cinto sobre a saia. A saia deverá receber nylon da espessura mais grossa para dar ondulação e



movimento assim como aplicação nas mangas. Confeccionar 02 (dois) pares de asas: um deles deverá ser aproveitado a asa existente em acervo, para receber aplicação de penas conforme croqui; o segundo deverá ser confeccionado uma estrutura estilo mochila com braços em movimento de pegar no colo com a instalação da boneca da menina Sofia - A asa deverá ser feita em malha revestida de penas douradas, para o artista passar os braços e poder movimentá-las sobre a tirolesa (Conforme imagem).

Calçado: 02 (Dois) pares de sapatilhas brancas de meia-ponta de neoprene.

3.5.12.5. Puppets Bolachas de Natal

Quantidade: 02 (dois).



Confeccionar 02 duas bolachas em espuma com revestimento em malha e sobreposição de tecido velboa marrom com abertura para os pés e velcro nas costas para acesso ao interior do boneco. Aplicações de borda, botões e rosto com tiras de espuma revestidas em tom creme claro. Boca com tecido telado na altura dos olhos do figurante que manipula o boneco. Meias e sapatilhas pretas.

3.5.13. FIGURINOS EXISTENTES - MANUTENÇÃO:

3.5.13.1. Sofia Camisola



Quantidade: 03 (três)

Camisola: manutenção de ajustes de costura e aplicações, higienização das peças existem em acervo guardadas no pavilhão 03, sendo 1 (um) da protagonista, 1 (um) da atriz-substituta e outra vestida na boneca da tirolesa.

Meia-Calça: Meia-calça branca fio 80

Calçado: Sapatilha rosa

3.5.13.2. Sofia Vestido de Natal/Viagem

Quantidade: 01 (um) unidade



Vestido: manutenção e ajustes de costura se necessário; higienização da peça guardada no acervo no pavilhão 03.

Meia-calça branca fio 80, saia de armação confeccionada em filó branco com babados franzidos.

Casaco e Boina: Manutenção e ajustes de costura e aplicações, higienização das peças guardadas em acervo no pavilhão 03.

Calçado: Um par de sapatos boneca na cor vermelha que requer manutenção de sola e pintura.

3.5.13.3. Ama



Quantidade: 01 (um)

Vestido: vestido completo disponível em acervo, necessário higienização e manutenção de costuras e ajustes se necessário.

Avental/Touca: manutenção e ajustes de costura e aplicações e higienização das peças existentes em acervo no pavilhão 03.

Saia de armação de filó com babados franzidos e meia-calça branca fio 80.

Calçado: Sapato preto com saltinho, manutenção de sola e pintura se necessário.

3.5.13.4. Mestre



Quantidade: 01 (um)

Casaco: manutenção de costuras e aplicações, higienização da peça existente em acervo

Colete: manutenção e higienização e revisão dos botões dourados; substituir botões se necessário.

Camisa: Confeccionar mais 01 (uma) camisa além da existente em acervo, de mangas longas bufantes, em tecido tafetá na cor branca, com gola laço, elástico e babados com renda guipure nos punhos.

Calça: restauração da calça; manutenção de costuras e higienização da peça existente em acervo.

Cartola: manutenção e higienização da peça existente em acervo.

Calçado: 01 (um) par de sapatos de verniz vermelhos.

3.5.13.5. Duendes Carteiros

Quantidade: 01 (um) unidade masc. e 01 (um) unidade feminina.

Manutenção das peças existentes em acervo, e substituição dos bambolês caso necessário.

Higienização das peças em acervo.



3.5.13.6. Sapatos Duendes Carteiros



Quantidade: 02 (dois) pares

Manutenção de solado e pintura do couro nas cores da referência nas peças existentes em acervo.

3.5.13.7. Duende 1 (Fem.)

Quantidade: 06 (seis)

Vestido: manutenção e ajustes de aplicações; higienização das peças existentes em acervo no pavilhão 03, substituição dos bambolês da barra do vestido.

Bombachinha: manutenção e ajustes de elásticos e higienização das peças em acervo.



Meia Calça: manutenção e higienização nas peças de suplex existentes em acervo.

Chapéu: higienização e revisão de elásticos das peças existentes.

Calçados: aquisição de 06 (seis) pares de sapatos de Duendes, em couro preto, com debrum dourado e bola natalina dourada na ponta (ver foto específica do modelo sapato Duende a ser confeccionado conforme item 3.5.12.13).

3.5.13.8. Duende 2 (Fem.)

Quantidade: 05 (cinco)



Vestido: manutenção e ajustes de costura e aplicações, higienização das peças existentes em acervo. Manutenção das rendas guipure nos punhos e decote.

Confecção das 05 (cinco) saias de armação com camadas de filó branco.

Bombachinha: manutenção e higienização de 05 cinco bombachinhas de tafetá verde, com renda guipure branco e elástico na barra e cintura.

Meia-Calça: manutenção e higienização das 05 (cinco) meias suplex listrado vermelho e branco existentes em acervo.

Calçados: aquisição de cinco pares de sapatos de Duendes (ver foto específica do

modelo sapato Duende a ser confeccionado conforme item 3.5.12.13).

3.5.13.9. Duende 3 (Fem.)



Quantidade: 05 (cinco)

Casaco: manutenção e ajustes das aplicações; higienização das peças existentes em acervo.

Bombachinha: manutenção e higienização.

Meia-Calça: manutenção e higienização das cinco meias-calças com cintura alta, de suplex listrado vermelho e branco.

Calçado: aquisição 05 (cinco) pares de sapatos de Duendes, com bolinha dourada na ponta (ver foto específica do modelo sapato Duende a ser confeccionado, conforme item 3.5.12.13).

3.5.13.10. Duende 4 (Masc.)



Quantidade: 06 (seis)

Higienização e manutenção da peça existente em acervo restaurações das aplicações de galão higienização da meia-calça listrada

Substituição da gola e dos punhos das blusas, que serão confeccionadas em tafetá branco duplado e forrado de algodão cru.

Manutenção das aplicações e dos botões faltantes.

Calçado: 06 (seis) pares de sapatos de Duendes (ver foto específica do modelo sapato Duende a ser confeccionado, conforme item 3.5.12.13).

3.5.13.11. Duende 5 (Masc.)

Quantidade : 05 (cinco)

Casaco: Manutenção e reforma de cinco casacos em veludo verde e vermelho, forrados com nylon dublado, mangas diferentes, sendo uma em tafetá branco com três gomos bufantes divididos com elástico e a outra justa de suplex, acabamento com contornos de galão e botões dourados.



Meia-Calça: Manutenção e reforma de cinco meias-calças, cintura alta, de suplex listrado vermelho e branco.

Chapéu: Manutenção e reforma de cinco chapéus de espuma, estruturados, forrados com veludo elastano verde e vermelho, bola natalina na ponta, elástico para sustentação na cabeça.

Calçado: 05 (cinco) pares de Sapatos de Duendes (ver foto específica do modelo sapato Duende a ser confeccionado, conforme ítem 3.5.12.13).

3.5.13.12. Duende 6 (Masc.)

Quantidade: 05 (cinco)



Higienização e manutenção da peça existente em acervo; restaurações das aplicações de galão higienização da meia-calça listrada; aplicação de forro de espuma de 5 cm de acrílon para dar estrutura a bombacha.

Substituição da Gola e dos Punhos que serão confeccionados em tafetá branco duplado e forrado de algodão cru.

Manutenção das aplicações e dos botões faltantes.

Calçado: 05 (cinco) pares de sapatos de Duende (ver foto específica do modelo sapato Duende a ser confeccionado, conforme item 3.5.12.13).

3.5.13.13. Calçados dos Duendes



Quantidade: 32 (trinta e dois) pares

Sapato dos Duendes: aquisição de trinta e dois pares de sapatos de Duendes, em couro preto, com bico em curva, bolinha natalina dourada na ponta, debrum dourado e solado branco (conforme imagem-referência).

3.5.13.14. Soldadinhos



Quantidade: 16 (dezesesseis)

Blusa: restauro e substituições dos botões forrados se necessário.

Calça: manutenção e higienização das peças existentes em acervo.

Chapéu: restauração das aplicações e substituições das penas e camafeus

Calçado: Botinha de jazz em couro preto que deverão ser substituídas caso necessário.

3.5.13.15. Soldadinho Bailarino



Quantidade: 01 (um)

Casaco: manutenção de costura e higienização da peça em acervo, substituição do zíper existente por zíper de jaqueta.

Calça: confecção de 01 (uma) Calça de lycra tipo legging, confeccionada com lycra branca ou suplex encorpado, cintura bem alta com alças.

Chapéu: manutenção e higienização da peça existente em acervo e substituição da pena se necessário.

Calçado: 01 (um) par de botas pretas de jazz. E confecção de uma polaina em elástico vinílico com aplicações douradas.

3.5.13.16. Boneca Bailarina

Quantidade: 01 (um)

Manutenção e higienização das peças existentes em acervo.

Aplicação de cristais termo colante em tons de rosa e prata espalhados por todo o collant e saia. Confeção de uma blusa de manga comprida tule ilusion de bordado sem zíper com aplicações de cristais termocolantes nos tons rosa e prata.

Sobre a saia de baixo, confecção de uma saia de corte meio godê em organza cristal holografia no tom de rosa. Confeccionar uma saia de armação de 30 cm em filó cortado em tiras aplicação de elástico na cintura, confeccionar uma sobressaia de meio godê poncho em chantum rosa igual a cor do corpo, com aplicações de renda Dourada semelhante as do corpo da Bailarina com aplicações de pontos de cristais termocolantes na cor rosa e prata com acabamento de fio de nylon na Barra

OBS: A saia deverá ser aberta e transpassada nas costas, com fechamento que possibilite uma rápida retirada em cena, durante a coreografia.

Calçado: aquisição de 01 (um) par de sapatilhas de ponta na cor rosa com numeração e especificações necessárias



pela bailarina contratada, além de meia-calça fio 80 também rosa.

3.5.13.17. Boneca Nani

Quantidade: 01 (um)

Vestido: manutenção e higienização do vestido existente em acervo.

Confecção de Saia de armação em filó branco com babados franzidos.

Avental: manutenção e higienização da peça existente em acervo, que deverá ser acrescentado guipir azul ao redor do avental que deverá ter o seu fechamento com grande laço pronto e botão.

Malha: restauração e manutenção de costuras da malha existente em acervo, acrescentar pintura artística com detalhe de remendo e pespontos para dar efeito contrastante de costura.

Peruca: manutenção e restauração da peruca existente em acervo feito de rolotês de malha, na cor azul e elástico para fixar bem na cabeça.

Calçado: 01 (um) par de sapato de boneca na cor azul.



3.5.13.18. Bonecas de Pano

Quantidade: 03 (três)

Vestido: manutenção e higienização dos vestidos existentes em acervo (em três diferentes cores, uma para cada boneca).
Confecção de Saia de armação em filó branco com babados franzidos.



Bombachinha: manutenção e higienização de 03 (três) bombachinhas de tafetá branco com renda guipure na barra.

Meia-Calça: Confeccionar três meias calças listradas de verde e branco.

Peruca: manutenção de 03 (três) perucas coloridas de rolotês de malha, com laços coloridos contrastando e elástico para fixar bem na cabeça.

Calçado: 03 (três) sapatilhas de jazz estilo boneca pretas.

3.5.13.19. Bonecas de Corda



Quantidade: 02 (dois)

Vestido: manutenção e higienização das peças existentes em acervo.

Saia: manutenção e restauração de aplicações e pinturas das peças existentes em acervo.

Anquinha: manutenção da peça de espuma existente em acervo.

Meia-Calça: aquisição de 02 (duas) meias-calças brancas fio 80.

Chapéu: manutenção e higienização da peça existente em acervo.

Calçado: aquisição de Dois pares de sapatilhas de ponta na cor rosa de acordo com numeração e especificações das duas bailarinas contratadas.

3.5.13.20. Bonecas de Plástico

Quantidade: 04 (quatro)

Vestido: manutenção e higienização dos 04 vestidos existentes em acervo nas cores:



(VERDE LIMÃO, PINK, LARANJA e TURQUESA).

Meia-Calça: manutenção de costura e higienização de cinco meias-calças de cintura alta em suplex listrado pink e branco existentes em acervo.

Peruca: Restauração das Quatro perucas chanel coloridas, de fio sintético, com tiara e laço na mesma cor do vestido, que devem ser penteadas com cola branca para manter o penteado.

Calçado: 04 (quatro) pares de sapato preto com saltinho carretel

3.5.13.21. Bonecas Marionetes

Quantidade: 02 (dois)

Vestido: manutenção e restauração das peças existentes em acervo, nas mangas deverão ser aplicados babados em broderi branco para conversar com a gola.

Deverá ser aplicado sobre todas as costuras da saia galão dourada de 3 cm para



acabamento e aplicação de guizos de 5cm de diâmetro nas pontas em tons dourados.

Peruca/Chapéu: confeccionar 02 coquinhos de espuma aramada, forrado com peruca Chanel no tom lilás, penteada com cola glitter furta cor, e aplicação sobre este coquinho do chapéu cone existente em acervo, elástico para segurar.

Meia-Calça: higienização de duas meias-calças de suplex listrado de rosa pink e branco.

Aquisição de 02 (dois) pares de luva lilás até meio braço

Calçado: 02 (dois) pares de sapatilhas meia ponta de neoprene dourado.

3.5.13.22. Bengalas

Quantidade: 08 (oito)

Malha: higienização e manutenção de costura das malhas existentes em acervo,



com ajuste de zíper e aplicação de um zíper descrito abaixo.

Chapéus: higienizar seis chapéus de espuma, estruturados e forrados da mesma lycra vermelho e branco, formando listras (conforme imagem), cobrindo toda a cabeça com um capuz ajustado até o pescoço. Deverá ser aplicado nas malhas existentes em acervo um zíper de jaqueta com uma parte na cabeça e a outra do pescoço da malha para encaixe de segurança.

Calçado: 08 (oito) pares de sapatilhas de couro brancas.

3.5.13.23. Patinadora Neve



O figurino existente em acervo deverá receber as mesmas aplicações e pinturas artísticas conforme os croquis dos itens 3.5.12.2 e 3.5.12.3.

Meia-calça branca.

Calçado: 01 (Um) par de patins.

3.5.13.24. Mamãe Noel (trabalho)



Quantidade: 01 (um)

Vestido: manutenção e higienização e ajustes de costura das peças existentes em acervo.

Touca: manutenção e higienização da peça existente.

Saia de armação: Fazer os reparos, caso sejam necessários, em saia de armação já existente no acervo.

Calçado: Sapato preto com saltinho.

3.5.13.25. Mamãe Noel (Noite de Natal)



Quantidade: 01 (um)

Casaco: manutenção e higienização da peça existente em acervo, deverá ser aplicado renda dourada em todas as laterais de pele branca para dar acabamento, de acordo com a instrução do figurinista.

OBS: O casaco vermelho de viagem será usado sobre o vestido verde base da Mamãe Noel.

Chapéu: Confeccionar um chapéu estruturado, forrado de vermelho, enfeites com renda guipure branca, fitas, flores e faixa com laço no pescoço .

3.5.13.26. Noeletes



Quantidade: 18 (dezoito)

Confecção de 18 (dezoito) novos corpos em veludo vermelho com elastano com aplicação de zíper atrás.

Nas mangas deverá ser aplicado punho de pele branca sintética conforme imagem.

Sobre o peito de tule ilusion (que também deve ser confeccionado novo), aplicações de cristais termocolantes na cor prata.

Serão reaproveitadas todas as peles brancas e todas as saias dos vestidos existentes.

Manutenção e higienização das toucas e calçolas existentes em acervo.

Cintos: manutenção de 18 (dezoito) cintos pretos de vinil, com grandes fivelas prateadas.

Luvras e meias-calças: Adquirir dezoito pares de luvas brancas femininas e dezoito pares de meias-calças no tom de pele.

Calçados: Adquirir dezoito pares de sapatos de dança com saltinho, na cor prata..

3.5.13.27. Renas

Quantidade: 06 (seis)



Restaurar, fazendo todos os reparos, de acordo com as orientações da direção, nos seis figurinos de renas já existentes no acervo, fazendo aplicação de pele sintética branca nos punhos, e aplicação de cristais pratas termocolantes no peito das malhas existentes.

Chapéus: Confeccionar seis casquetes novos, de espuma, estruturados, forrados de veludo com elastano marrom, com chifres de renas nas laterais, elástico para fixação na cabeça, conforme foto de referência.

Calçado: 06 (seis) pares de sapatilhas de meia ponta na marrom.

3.5.13.28. Confeiteiras

Quantidade: 09 (nove)



Avental: manutenção e higienização dos vestidos existentes em acervo, manutenções de aplicações se necessários.

Confecção e aplicação de um bolso de 10 cm de largura por 10 cm de comprimento feito em tafetá branco com elastano para aplicação na lateral direita do cadeirão das saias das confeitadeiras existentes em acervo ao lado do avental xadrez.

Chapéu: manutenção e higienização dos chapéus existentes em acervo; aquisição e aplicação de confeito boneco natalino em relevo.

Vestidos: Restaurar e higienizar, fazendo todos os reparos, de acordo com as orientações da direção, em nove vestidos já existentes no acervo.

Sapatos: aquisição e restauração de 09 (nove) pares de sapatos vermelhos, com saltinho e nove meias-calças fio 80.

3.5.13.29. Confeitadores

Quantidade: 03 (três)



Casaco: manutenção e higienização das peças existentes em acervo.

Calças: Restaurar, fazendo todos os reparos e higienização.

Confeção e aplicação de um bolso de 10 cm de largura por 10 cm de comprimento feito em tafetá branco com elastano para aplicação na lateral direita do cadeirão da bombachinha dos confeiteiros existentes em acervo.

Chapéu: Confeccionar três chapéus de tafetá branco, aquisição de aplicação de confeito boneco natalino em relevo.

Calçado: aquisição de 03 (três) pares de sapatos masculinos vermelhos e três meias-calças brancas fio 80.

3.5.13.30. Papai Noel



Quantidade: 01 (um)

Manutenção e higienização do figurino existente em acervo.

Barba e cabelo: adquirir um novo kit barba de Papai Noel (barba, bigode e peruca), com fio sintético de qualidade e formato como o da foto de referência.



3.6. DA PRODUÇÃO CENOGRÁFICA

3.6.1. Revisão e manutenção geral das estruturas de palco

A contratante conta com estrutura atual de palco instalado no Pavilhão 3 do complexo de eventos ExpoGramado que deverá passar por completa revisão de suas estruturas metálicas de todos os níveis, avanços laterais e avanço frontal do atual proscênio, além da revisão e manutenção dos nivelamentos dos madeiramentos de piso e suas fixações a fim de garantir uma superfície perfeita e segura para as performances artísticas do espetáculo.

3.6.2. Substituição do revestimento de piso do palco principal

Remoção de todo o piso vinílico e carpete existentes no palco e aquisição e instalação de aproximadamente 350m² de piso vinílico emborrachado 2mm textura amadeirada para o novo revestimento de todo o palco principal, escadas e avanço frontal. A cor e textura amadeirada do piso deverão ser aprovadas pela direção de cenografia. A fixação do revestimento deverá ser realizada somente após a certificação de que o madeiramento do piso encontra-se em perfeitas condições de nivelamento, sem qualquer imperfeição entre os encontros das chapas de madeira. A fixação do revestimento vinílico deverá ser realizada com cola de contato sem bolhas, fotografias de piso ou quaisquer imperfeições em sua superfície que possam prejudicar a estética cenográfica.



Referência de textura e cor do piso

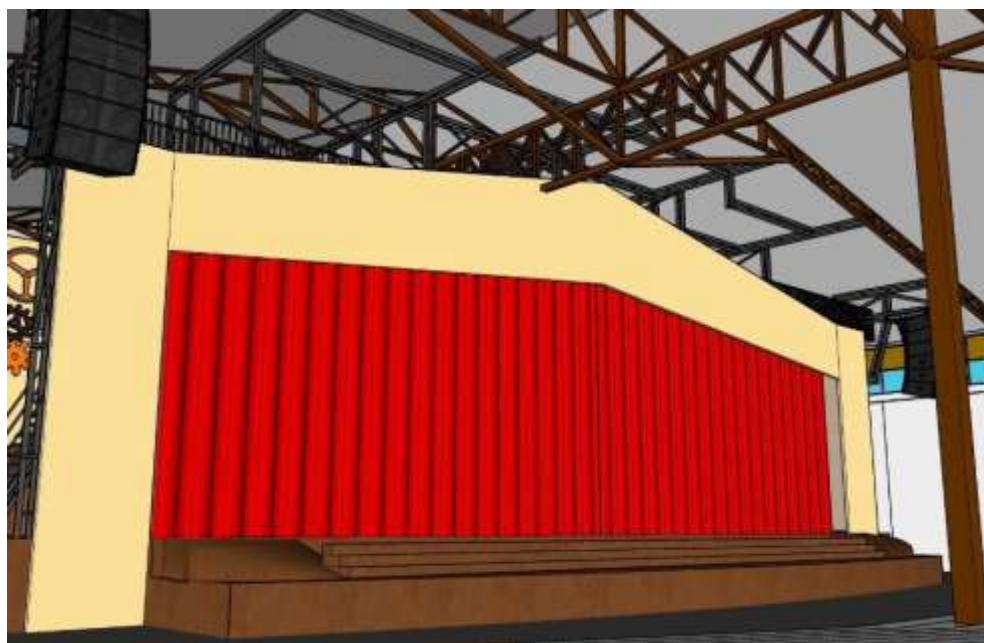
3.6.3. Revisão e manutenção geral das estruturas de rigger

A contratante conta com uma plataforma em estrutura metálica instalada acima do palco, utilizada para a operação de rigger (performances artísticas aéreas) do espetáculo. Esta estrutura deverá passar por completa revisão e avaliação estrutural e as eventuais manutenções estruturais que se façam necessárias para a segurança da operação durante a temporada. As manutenções incluem revisões de pontos de solda da estrutura e estabilidade dos madeiramentos de piso das passarelas e escadas de acesso.

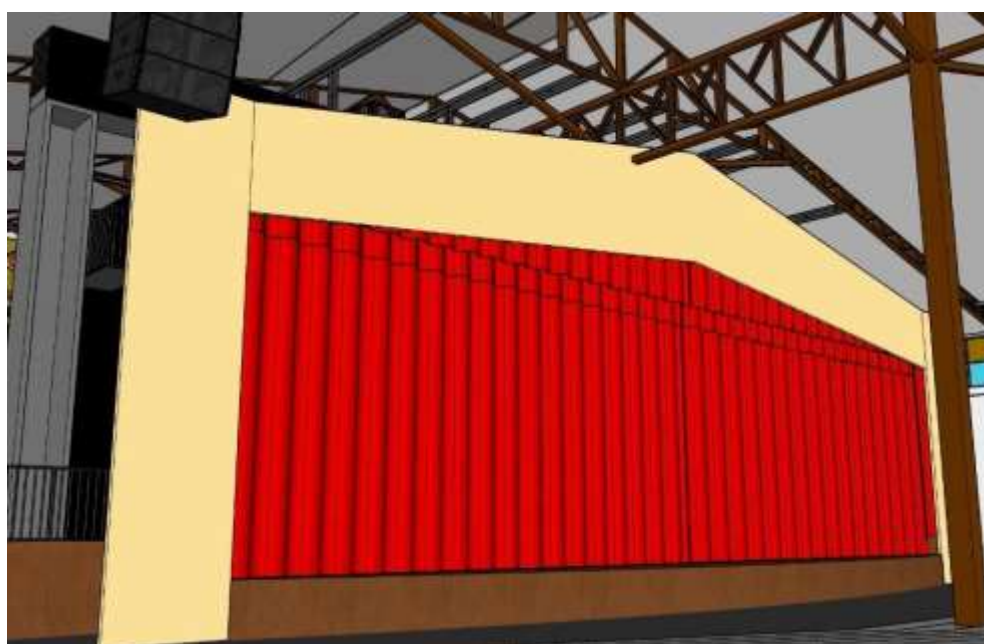
3.6.4. Avanço da testeira de boca de cena

A testeira instalada atualmente junto ao palco existente deverá ser removida e reinstalada na borda frontal do atual proscênio, conforme imagem ilustrativa. A estrutura metálica e revestimento da testeira deverão passar por completa revisão antes da sua instalação no novo ponto indicado. Quaisquer avarias, torções ou deformações eventualmente ocasionadas pela operação de retirada e reinstalação do elemento deverão

ser corrigidas e consertadas pela contratada. Os materiais e serviços de revestimento da face frontal da testeira de palco através de impressão digital em lona comum e lona ortofônica serão de responsabilidade da contratante Gramadotur.



Posição atual da testeira de boca de cena.



Projeção do ajuste de posição da testeira de boca de cena.

3.6.5. Retirada das rampas laterais de acesso do palco principal para proscênio, prolongamento e arte final das escadas

O proscênio (avanço frontal do palco) conta atualmente com duas rampas laterais que deverão ser removidas pela contratada. Após a remoção das rampas a escada central de madeira deverá ser prolongada em aproximadamente 2,5m lineares de cada lado, até os limites laterais do palco, considerando a mesma modulação de degraus e materiais do elemento existente, bem como a repintura das faces dos degraus e restauração da arte final com textura de madeira equivalente ou similar as das escadas do fundo do palco e painéis do sobrepalco.

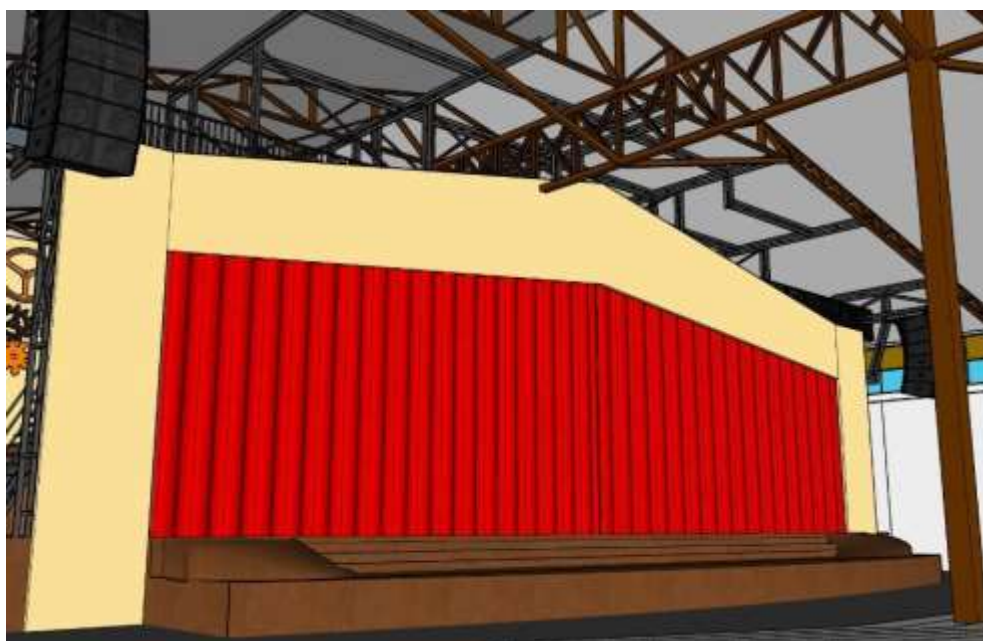
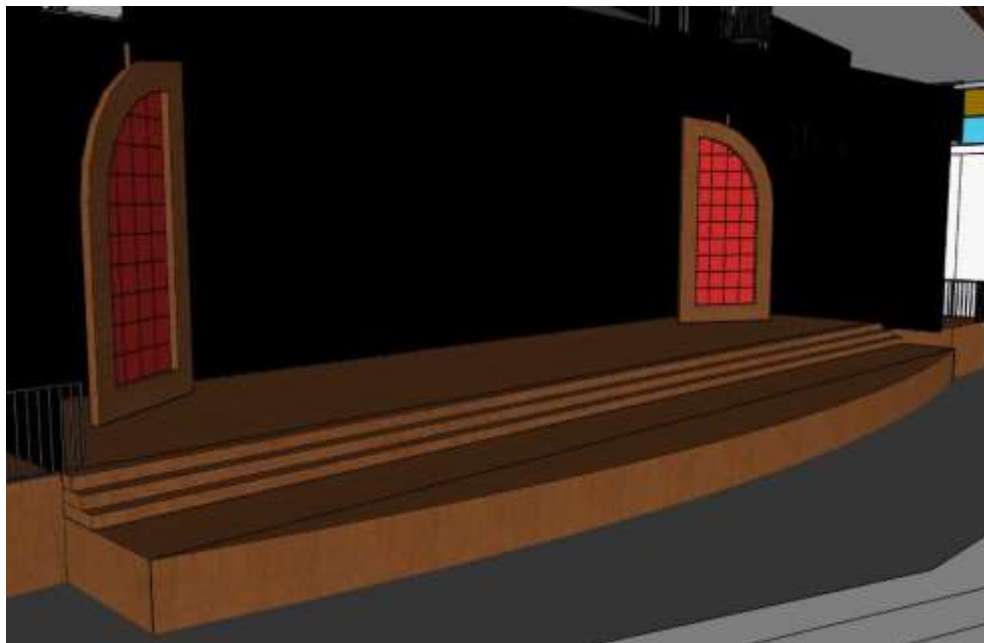


Imagem atual com escada central e rampas laterais.

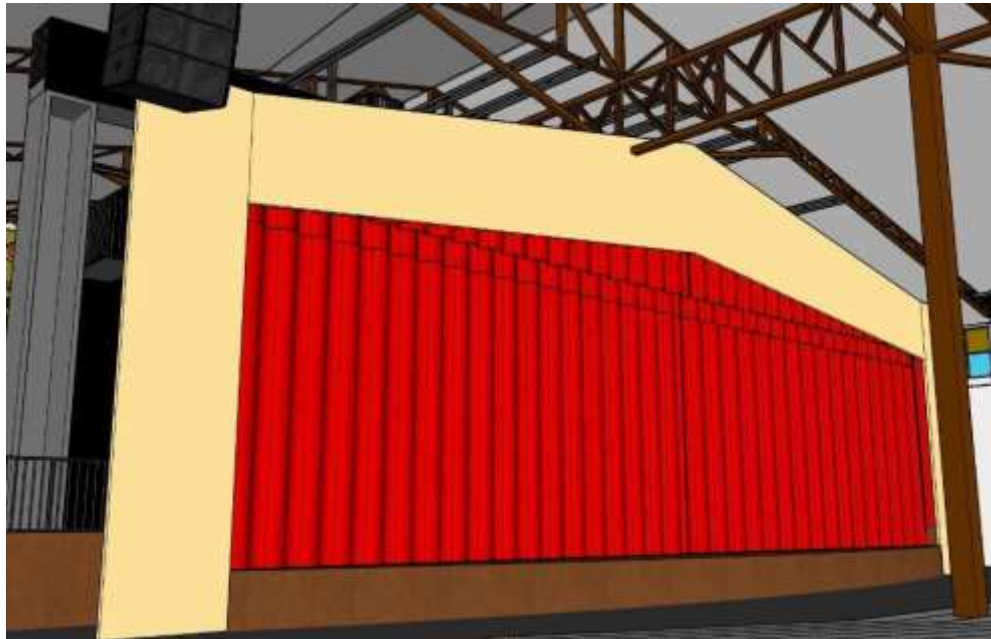


Projeção do ajuste sem as rampas e com prolongamento das escadas.

3.6.6. Manutenção, customização e instalação de cortina vermelha

A cortina vermelha existente no acervo deverá passar por higienização e completa revisão de suas costuras e estado de conservação. Após as eventuais manutenções necessárias a mesma deverá receber barra complementar de aproximadamente 80cm para adaptação do seu comprimento ao módulo frontal mais baixo do palco, onde a mesma será instalada devido ao avanço da testeira de boca de cena. Esta barra complementar deverá receber aplicações de 3 faixas de gregas douradas de 5cm de largura e franjas douradas na extremidade inferior em toda a sua extensão, conforme imagem de referência. Os materiais (tecidos, gregas e franjas) deverão passar pela aprovação da direção artística e direção de cenografia. A instalação da cortina deverá ser realizada pela equipe de rigger da contratada, incluindo cabos de aço, tensionadores, presilhas e carrinhos para movimentação da

cortina nos cabos e deverá ter funcionalidade e leveza de movimentação que deverá ser testada e aprovada pela direção artística.



Projeção da cortina vermelha instalada junto à testeira de boca de cena.



Referência de aplicações e acabamentos da barra da cortina.

3.6.7. Confecção de bandô de acabamento superior da cortina vermelha

Confecção de um bandô de veludo vermelho de aproximadamente 25m de extensão (boca de cena) x 2,5m de altura com o mesmo volume de plissado da cortina do acervo, que deverá ser instalada na face traseira da testeira de boca de cena, a frente da cortina para acabamento superior da mesma. Na barra inferior do bandô deverão ser aplicadas 3 faixas de gregas douradas da mesma largura e disposição das gregas da barra da cortina, porém sem as franjas douradas.



Projeção do ponto de instalação do bandô vermelho.



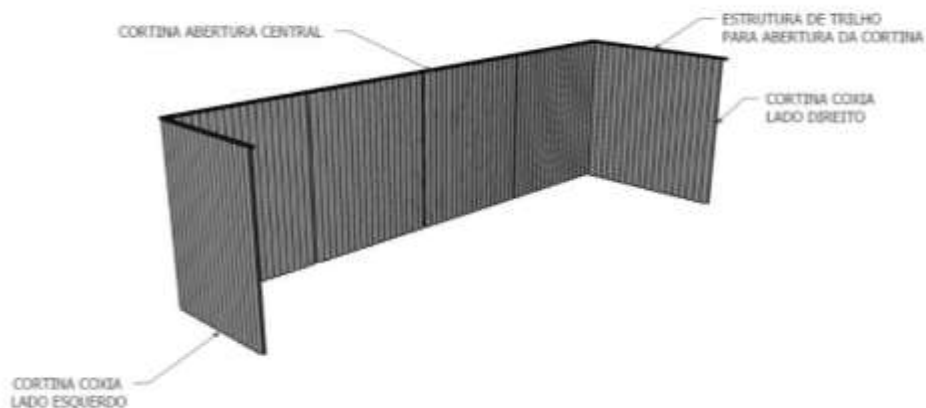
Referência de aplicações e acabamentos da barra do bandô.

3.6.8. Limpeza, revisão e manutenção da cortina preta de voil

A contratante conta com cortina preta de voil que encontra-se instalada em plano secundário do palco. Esta cortina tem a função de ocultar a cenografia da Fábrica nas cenas iniciais do espetáculo. O elemento existente deverá passar por completa revisão de costuras, higienização e revisão do seu sistema de movimento de abertura e fechamento, cabos de aço, presilhas e fixação. Após a revisão, a contratada deverá realizar quaisquer ajustes e reformas necessárias a fim de garantir a estética e funcionalidade do elemento.

3.6.9. Substituição das tapadeiras de coxia por cortinas de oxford

O palco do espetáculo conta atualmente com quatro painéis envelopados em tecido preto de lycra duplada que deverão ser removidos e deslocados ao pavilhão de acervo da contratante. No lugar das tapadeiras, deverão ser confeccionadas e instaladas duas cortinas de Oxford preto que deverão esconder toda a operação de entrada e saída de elementos pelas laterais do palco, considerando vãos de aproximadamente 7m de altura x 12m de largura (a largura do pano deverá ser maior por conta do enrugamento do plissado da cortina). Estas cortinas deverão ter 3 fendas da sua base até 3m de altura do chão que serão abertas pela contrarregragem durante o espetáculo para a entrada e saída de elementos de cena. A cortina deverá ser instalada em um trilho com carrinhos para perfeita movimentação e funcionalidade.



Projeção da cortina de voil existente + novas cortinas de Oxford das coxias.

3.6.10. Revisão e manutenção geral de estruturas e cenografia fixa existentes no palco

A contratante conta com estrutura atual de palco e cenografia fixa instalados no Pavilhão 3 do complexo de eventos ExpoGramado, cujos elementos cenográficos abaixo relacionados encontram-se em perfeito estado de conservação, por terem sido confeccionados na última edição do evento. Desta forma, deverão passar somente por higienização e revisão de eventuais descolagens, riscos, necessidades de reparo de pintura e pequenas manutenções necessárias para garantir a estética dos elementos para a temporada de espetáculos do 38º Natal Luz. Seguem abaixo relacionados os elementos que deverão passar por esta revisão.

- 3.6.10.1.** Revisão da estrutura metálica dos painéis de led do fundo do palco.
- 3.6.10.2.** Revisão e manutenção de arte final das molduras cenográficas dos painéis de led do fundo do palco.

- 3.6.10.3.** Nova pintura dos espirais dos bolachões da base dos painéis do fundo do palco, conforme referência abaixo;



- 3.6.10.4.** Revisão e manutenção do trilho e estruturas dos painéis de led móveis da frente do palco, incluindo o prolongamento do trilho e batentes em aproximadamente 2m para cada lado. O prolongamento deverá ser feito em viga I 100mm idêntica à existente no trilho atual através de solda mig com perfeito acabamento garantindo segurança e a funcionalidade do mesmo para recolhimento lateral dos painéis de led.
- 3.6.10.5.** Revisão e manutenção de arte final das molduras cenográficas dos painéis de led móveis da frente do palco.
- 3.6.10.6.** Revisão e manutenção de arte final da frente amadeirada do palco superior.
- 3.6.10.7.** Revisão e manutenção das escadas cenográficas e balaústres amadeirados de acesso ao palco superior.
- 3.6.10.8.** Revisão e manutenção estrutural e de arte final dos conjuntos de tubulações da frente das escadas cenográficas principais.
- 3.6.10.9.** Revisão e manutenção de arte final da lareira cenográfica central, incluindo fechamento interno com tecido de lycra marrom pintado com textura tijolos de fundo de lareira para ocultar a subida do Papai Noel pela escada traseira na cena final.

- 3.6.10.10.** Revisão e manutenção de arte final e sistema de içamento da chaminé retrátil de tecido da lareira, incluindo revisão e substituição de polias e cabos de aço, caso necessário.
- 3.6.10.11.** Revisão e manutenção de arte final dos túneis laterais iluminados. Prever substituição de lâmpadas decorativas de filamento queimadas por novas do mesmo modelo das existentes no elemento.
- 3.6.10.12.** Revisão e manutenção de arte final dos soldadinhos quebra nozes das laterais da lareira.
- 3.6.10.13.** Revisão e manutenção de arte final dos elementos “bocões” do palco superior.
- 3.6.10.14.** Revisão, manutenção e reposicionamento do painel giratório “Árvore de Natal / Painel de Ferramentas”, conforme orientação da direção artística do espetáculo. As ferramentas do painel deverão ser fixadas e toda a decoração da árvore de Natal deverá ser revisada e reorganizada. Revisão da iluminação led e substituição de cordões led danificados ou queimados. Confecção e aplicação de uma estrela iluminada de 40cm no topo da árvore confeccionada em estrutura metálica com revestimento em tecido, conforme referência. A estrela deverá ligar junto com a iluminação led da árvore.



3.6.10.15. Revisão, manutenção, higienização e reposicionamento do urso gigante do palco principal conforme orientação da direção artística.

3.6.10.16. Revisão e manutenção das engrenagens fixas e giratórias do painel de fundo do palco, incluindo manutenções elétricas necessárias para o perfeito funcionamento dos conjuntos.

3.6.11. Revisão e manutenção geral de adereços e elementos de composição móveis existentes no acervo

A contratante conta também com acervo de adereços e elementos de composição cenográfica móveis do espetáculo que encontram-se em perfeitas condições de preservação, por terem sido confeccionados na 38ª edição do evento, necessitando revisão de arte final, revisão de arranhões de pintura, limpeza e retoques de arte final. Seguem abaixo os elementos que deverão passar por esta revisão e manutenção.

3.6.11.1. Limpeza e manutenção de arte final de 1 Diário de Sofia.

3.6.11.2. Limpeza e manutenção de arte final de 1 Lápis cor de rosa de Sofia.

3.6.11.3. Limpeza e manutenção de arte final de 1 Boneca de pano Nani e confecção de 1 nova idêntica a original;

3.6.11.4. Limpeza e manutenção de estrutura e arte final de 1 conjunto Trenzinho de madeira. Este elemento deverá receber iluminação interna cordão de led branco quente com acionamento por controle remoto com baterias 9v na locomotiva e nos vagões.

3.6.11.5. Revisão e manutenção de estrutura e arte final de 1 carrinho de mão de madeira.

3.6.11.6. Revisão e manutenção de estrutura, arte final, bordas de EVA e letras de 10 cubos de madeira.

- 3.6.11.7.** Revisão e manutenção de arte final de 1 pergaminho.
- 3.6.11.8.** Revisão e manutenção de estrutura e arte final de duas caixas de presente com tampa e rodas.
- 3.6.11.9.** Revisão e manutenção de estrutura e arte final de uma caixa de presentes com tampa, rodas e fundo falso.
- 3.6.11.10.** Revisão e manutenção de arte final de uma fita métrica cenográfica.
- 3.6.11.11.** Revisão e manutenção de arte final de uma prancheta cenográfica.
- 3.6.11.12.** Revisão e manutenção de arte final de uma bolsa de correios.
- 3.6.11.13.** Revisão e manutenção de arte final de uma gangorra de madeira.
- 3.6.11.14.** Revisão e manutenção de arte final de uma bola de equilíbrio.
- 3.6.11.15.** Revisão e manutenção de arte final de 2 bandeirolas quadriculadas.
- 3.6.11.16.** Revisão e manutenção de estrutura e arte final de uma caixa de música da bailarina. Este elemento deverá ter também o seu sistema de giro revisado garantindo perfeito funcionamento na temporada a haste de segurança da bailarina deverá ser prolongada da altura da perna até a altura da cintura. O prolongamento da haste e o formato da chapa metálica curva deverão ser conferidos pela altura da bailarina do espetáculo.
- 3.6.11.17.** Revisão e manutenção de estrutura e arte final de uma caldeira bipartida.
- 3.6.11.18.** Revisão e manutenção de arte final de 12 troncos de lenha cenográficos.

- 3.6.11.19.** Revisão e manutenção de arte final de uma chave de boca gigante dos gnomos.
- 3.6.11.20.** Revisão e manutenção de arte final de um martelo gigante dos gnomos.
- 3.6.11.21.** Revisão e manutenção de arte final de 4 agulhas gigantes.
- 3.6.11.22.** Revisão e manutenção de arte final de 2 trompetes gigantes.
- 3.6.11.23.** Revisão e manutenção de arte final de 1 rosa artificial vermelha.
- 3.6.11.24.** Revisão e manutenção de arte final de 6 claves malabares listradas.
- 3.6.11.25.** Revisão e manutenção de arte final de 1 cama elástica dourada.
- 3.6.11.26.** Revisão e manutenção de arte final de 3 tampões de ouvido cenográficos.
- 3.6.11.27.** Revisão e manutenção de arte final e decoração de uma bicicleta-piano.
- 3.6.11.28.** Revisão e manutenção de estrutura, rodados e arte final de um cavalo de madeira gigante.
- 3.6.11.29.** Revisão e manutenção de arte final de um telefone cenográfico.
- 3.6.11.30.** Revisão e manutenção de arte final de um relógio de bolso gigante.
- 3.6.11.31.** Revisão e manutenção de arte final de 2 bengalas piruligos com cintas de velcro.
- 3.6.11.32.** Revisão e higienização de 3 tecidos acrobáticos do acervo.
- 3.6.11.33.** Revisão, manutenção, redecoração e iluminação de uma guirlanda aérea do acervo.
- 3.6.11.34.** Revestimento/estofamento de um colchão redondo de 2m de diâmetro do acervo em tecido de estofamento com

impressão digital listrada de branco e vermelho. Este serviço deverá ser realizado por profissional qualificado em revestimento de estofados com material resistente em suas costuras.

3.6.11.35. Revisão e manutenção de uma cadeira de balanço.

3.6.11.36. Revisão e manutenção de arte final de 12 caixas de presente de veludo com laços dourados.

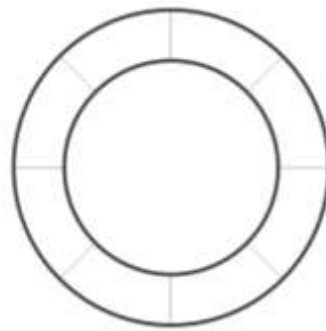
3.6.11.37. Aquisição e decoração de 2 rodos de microfibra conforme imagens de referência.



Referência rodo de microfibra + referência de decoração do elemento.

3.6.11.38. Revisão e manutenção geral de estrutura e arte final de um trenó do número final de aéreos. Este elemento deverá passar por análise de profissional qualificado em soldas e estruturas metálicas, com acompanhamento do engenheiro responsável pelo projeto, com objetivo de garantir a total segurança da estrutura para a operação do número aéreo. O saco de presentes do trenó deverá receber enchimento de fibra siliconizada e montagem da decoração de caixas de presentes do acervo na abertura do saco.

- 3.6.11.39.** Revisão, manutenção e ajuste estrutural de uma lira guirlanda do acervo. O ajuste consiste na retirada do bastidor de aplicação de decoração e aplicação de hastes sólidas de barra maciça 3/8” com 30cm de comprimento ligando a lira central à outra lira de 1,8m de diâmetro, confeccionada em ferro maciço calandrado da mesma espessura da lira existente. O elemento deverá receber pintura total em preto fosco e decoração com festão natalino, bolas e laços de natal nas duas faces entre a lira interna e externa.



Projeção estrutura lira guirlanda dupla decorada

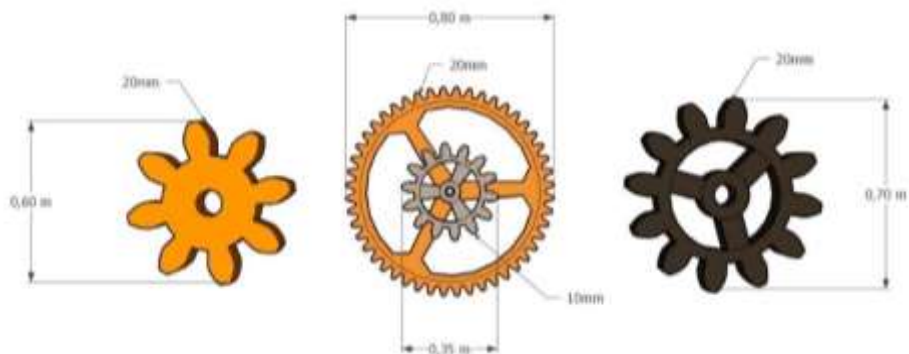
- 3.6.12. Confeção de 2 (dois) túneis cenográficos nos acessos traseiros dos elementos “Bocões” do palco superior**
- Confeção de dois túneis compostos por 4 arcos metálicos de 1,5m de largura x 2,1m de altura unidos pela base e topo dos mesmos através de barras soldadas. Os arcos deverão ser confeccionados em ferro tubular 1” calandrado com pintura em esmalte sintético preto fosco. O revestimento/fechamento dos túneis deverá ser realizado com tecido algodão cru e arte final imitando metal ouro envelhecido considerando os próprios bocões do palco superior como referência desta arte. Os túneis deverão ser instalados no acesso traseiro dos bocões sem

frestas ou espaços entre os mesmos, com a finalidade de esconder a entrada dos artistas;



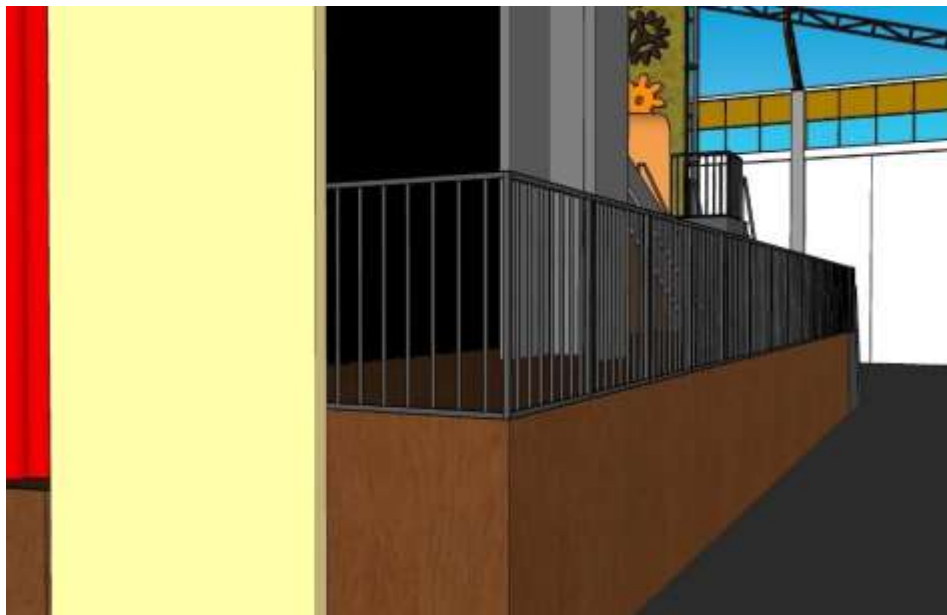
3.6.13. Confecção e instalação de engrenagens adicionais para o painel do fundo do palco

Confecção de 2 conjuntos de 3 engrenagens em MDF recorte 9mm nas dimensões propostas no desenho técnico que deverão ser instaladas no painel de fundo do palco, junto às peças já existentes. A arte final das engrenagens deverá seguir o mesmo padrão das peças existentes no cenário. Todas as engrenagens deverão ter eixo maciço acoplado a motor de giro com redução do mesmo modelo dos existentes nas engrenagens giratórias existentes. O ponto de fixação das engrenagens no painel deverá ser orientado pela direção de cenografia. Prever fiação elétrica para a mesma CD dos elementos atuais para que os mesmos possam ser acionados dentro do mesmo conjunto elétrico atual.



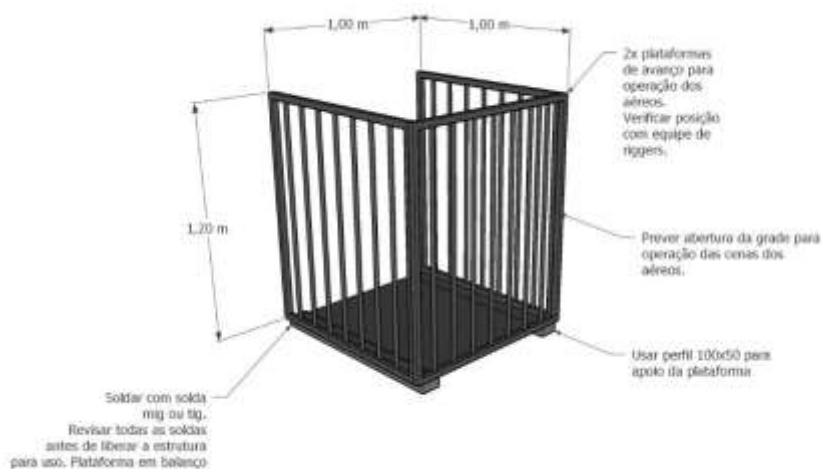
3.6.14. **Confecção de guarda-corpo nas laterais das coxias**

Confecção de aproximadamente 24m de guarda-corpo de segurança simples de 1,2m de altura confeccionado em estrutura metálica tubular 1" com travamentos e fechamentos em ferro maciço 3/8" e pintura em esmalte sintético preto fosco. Os módulos deverão ser instalados em toda a extremidade das coxias a fim de garantir a segurança de elenco e equipe. Prever perfuração do madeiramento do piso para fixação dos módulos soldados junto à estrutura metálica do palco para maior estabilidade.



3.6.15. **Confecção de 2 (dois) avanços na plataforma frontal de rigger**

Confecção de duas plataformas metálicas nas medidas propostas no desenho técnico que deverão ser instaladas na plataforma frontal de rigger para amparo a operação de novas performances aéreas do espetáculo. Base em perfil metálico 100mm x 50mm e fechamento com tubo metálico cilíndrico 1" com travamentos em ferro maciço 3/8". Prever portão frontal para acesso ao interior da plataforma. O ponto de instalação das plataformas será orientado pela equipe de rigger e direção artística.



3.6.16. **Confecção de 2 (duas) plataformas junto às torres de rigger para número aéreo do “gnomo de ponta cabeça”**

Confecção de duas plataformas metálicas nas medidas propostas no desenho técnico que deverão ser instaladas nas duas torres de sustentação da plataforma frontal de rigger para amparo a operação da performance aérea “gnomo de cabeça para baixo”. A plataforma da esquerda é de onde o artista parte para a performance e a plataforma da direita é o ponto em que

o artista descerá após a performance. Desta forma, deverão estar instaladas absolutamente alinhadas com o trilho aéreo desta performance. Base em perfil metálico 100mm x 50mm e fechamento com tubo metálico cilíndrico 1" com travamentos em ferro maciço 3/8". Prever portão frontal para acesso ao interior da plataforma. Junto às plataformas deverão ser confeccionadas duas escadas estilo marinheiro em tubo metálico cilíndrico 1" nas medidas propostas no projeto, que deverão ser instaladas nas torres da plataforma frontal de rigger para acesso da plataforma principal para os novos módulos do "gnomo de cabeça para baixo".



3.6.17. Confecção de 5 (cinco) testeiras bambolinas pretas para urdimento do palco

Confecção de 5 cortinas bambolina em tecido Oxford preto de 25m de largura x 2,5m de altura com varão em estrutura metálica tubular 1" com bainha nas extremidades inferiores do tecido para aplicação de uma segunda barra tubular para tensionamento vertical do tecido. As bambolinas deverão ser instaladas em 5 pontos do urdimento do palco do espetáculo, sob orientação da direção artística, com a finalidade de ocultar as operações e equipamentos de iluminação e as operações de rigger do espetáculo.



3.6.18. Manutenção estrutural e repaginação da arte final da cabeceira da cama de sofia

Após completa revisão estrutural e de base do elemento cenográfico, o mesmo deverá receber repaginação de arte final da cabeceira a partir da referência do conteúdo dos telões de led do espetáculo, substituindo o branco por listrados estilos papel de parede em tons de marrom, bege e rosa. As cores da nova arte final e a disposição das mesmas serão orientadas pela direção artística e direção de cenografia do espetáculo.



Elemento "cama de Sofia" existente no acervo e referência da nova arte final.

3.6.19. Confecção de 1 (uma) boneca sofia realista para voo tirolesa

Confecção de uma nova boneca Sofia para voo tirolesa com o anjo, a partir de manequim infantil pele negra, ultra realista, com aplicação de peruca com as mesmas características do cabelo e penteado da atriz infantil do espetáculo e figurino idêntico ao da personagem. Para redução do peso do elemento que será transportado nos braços do anjo, o tronco do manequim deverá ser substituído por corpo de tecido com enchimento em fibra

siliconizada para aplicação das pernas, braços e cabeça customizada. Todas as customizações deverão passar pela aprovação da direção artística do espetáculo.



Imagem cena voo anjo e Sofia / Figurino Sofia / Referência cabeça manequim

3.6.20. Manutenção estrutural, redução de dimensões e repaginação cenográfica do carrinho sos

Repaginação cenográfica do elemento cenográfico “carrinho SOS” existente no acervo, que deverá ter sua carcaça removida e chassi reduzido em 40cm no seu comprimento. Após a completa revisão e manutenção estrutural da base, o elemento deverá receber aplicação de nova carcaça esculpida em EPS com revestimento em fibra de vidro e acabamento totalmente liso imitando lataria de automóvel, conforme imagem de referência. A cabine da imagem de referência não deverá ser considerada, mantendo a funcionalidade do veículo aberto e sem portas.



Elemento existente no acervo e referência para escultura da nova carcaça do carro.

3.6.21. Aquisição de 3 (três) bolas de natal infláveis 1m

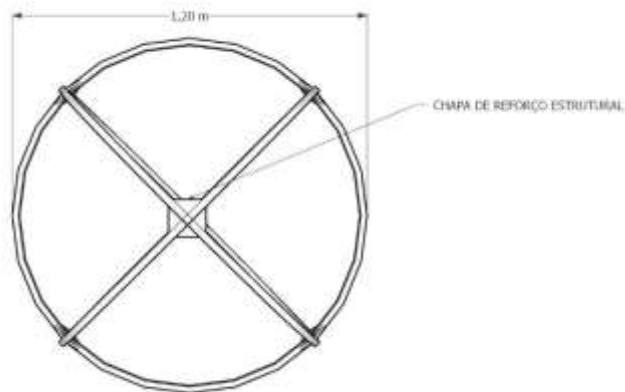
Aquisição de 3 bolas infláveis de 1m de diâmetro para dinâmicas interativas com o público, conforme imagens de referência. As bolas deverão ser confeccionadas por empresa especializada e acompanhar kits de manutenção e reparos como remendos e colas específicas para o material. A contratada deverá garantir as manutenções que se fizerem necessárias durante toda a temporada ou, ainda, contar com elementos extras para garantir a disponibilidade de 3 bolas em todas as apresentações. A arte para impressão das bolas ou eventual arte disponibilizada pelo fornecedor deverá passar pela aprovação da direção artística do espetáculo.

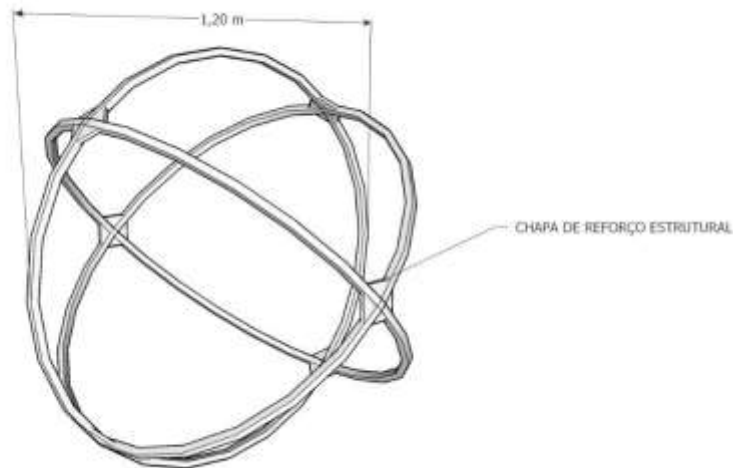


3.6.22.

Confecção de 2 (duas) liras bolas de natal

Confecção de 2 (duas) liras especiais triplas em formato de bola de 1,2m de diâmetro que deverão ser confeccionadas em ferro cilíndrico 1" calandrado e unido com solda mig de alta qualidade. Por se tratar de equipamento de performance aérea, o serviço deverá ser realizado por profissional soldador altamente qualificado para a função com o acompanhamento do engenheiro responsável pelo projeto. Os seis encontros dos pontos de solda deverão receber chapa de reforço, garantindo a estabilidade da estrutura. Prever gancho para sustentação do elemento aéreo. Pintura em esmalte sintético vermelho e dourado fosco. Os detalhes de aplicação da arte final deverão ser orientados pela direção artística e direção de cenografia.





3.6.23. Confeção de elementos de decoração com iluminação

Produção de 100m lineares de festão natalino 20cm de diâmetro decorado com bolas vermelhas e douradas, fitas em tons natalinos e flores de Natal conforme imagem de referência que serão divididos em partes menores para a cena "Decoração". Após a divisão, as tiras de festão decorado deverão receber iluminação com cordão led natalino warm White que deverão ter esperas de energia no local onde serão fixadas pelos atores em cena. O conjunto elétrico deverá ser disponibilizado em canal único para a equipe técnica para programação do acendimento junto à iluminação da árvore de Natal.

Também deverão ser confeccionadas 5 meias natalinas de 30cm de comprimento com enchimento em fibra siliconizada conforme imagem de referência que serão penduradas na lareira nesta mesma cena.



3.7. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OPERAÇÃO DE RIGGER

O espetáculo Fantástica Fábrica de Natal conta com diversas performances artísticas aéreas além de demandas de instalações e cabeamentos para cortinas e içamento de elementos cenográficos. Por isso, faz-se necessária a contratação de equipe certificada e tecnicamente qualificada para a instalação e operação, além de laudos e manutenções preventivas das estruturas para este fim, com total garantia de segurança e funcionalidade de equipamentos e mecanismos. A contratada será responsável pela contratação e gerenciamento da empresa responsável por este serviço, devendo garantir a qualificação técnica para atendimento a demanda, além de emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todas as estruturas, ancoragens, instalações, mecanismos, cabeamentos e materiais necessários.

3.7.1. Operações aéreas (rigger) e demandas técnicas de instalações em altura para o espetáculo

- 3.7.1.1.** Instalação da cortina vermelha e bandô da boca de cena;
- 3.7.1.2.** Revisão da instalação da cortina preta secundária que esconde o cenário principal da Fábrica;
- 3.7.1.3.** Instalação das cortinas das coxias;

- 3.7.1.4. Instalação das bambolinas;
- 3.7.1.5. Descida e subida do anjo na cena inicial;
- 3.7.1.6. Subida da menina Sofia na cena inicial;
- 3.7.1.7. Tirolesa anjo e Sofia sobre o público;
- 3.7.1.8. Descida do anjo com Sofia em frente ao portal da Fábrica;
- 3.7.1.9. Caminhada do gnomo de cabeça pra baixo;
- 3.7.1.10. Cordas elásticas para performance das bonecas marionetes;
- 3.7.1.11. Cena “Decoração” (2 tecidos acrobáticos + 2 liras bolas + 1 lira guirlanda);
- 3.7.1.12. Cena “Neve” (2 elásticos com fita acrobática + 3 fitas acrobáticas motorizadas);
- 3.7.1.13. Içamento da chaminé da lareira;
- 3.7.1.14. Cena Renas (3 trapézios duplos);
- 3.7.1.15. Cena final (subida do trenó do Papai Noel).

3.7.2. Equipamentos e materiais previstos na modalidade de locação para a operação de aéreos do espetáculo

- 3.7.2.1. Moto guinchos para movimentação horizontal e vertical com controle eletrônico de aceleração:
 - 3.7.2.1.1. 1 moto guincho 300 espia simples;
 - 3.7.2.1.2. 3 moto guincho 200 espia simples;
 - 3.7.2.1.3. 1 moto guincho 200 espia dupla;
 - 3.7.2.1.4. 2 moto guincho 75 espia dupla;
- 3.7.2.2. 38 polias grandes para cabos de aço;
- 3.7.2.3. 125 mosquetões de aço para 30Kn;
- 3.7.2.4. 36 destorcedores roletados para 35Kn com devidas certificações;
- 3.7.2.5. 1 trole para trilho de contrapeso;
- 3.7.2.6. 1 placa multiplicadora de ancoragem 10:5;

- 3.7.2.7.** 1 placa multiplicadora de ancoragem 4:1;
- 3.7.2.8.** Cintos de segurança para acrobacias circenses com devida certificação para altura, em quantidade suficiente para atendimento de todas as demandas de performances aéreas;
- 3.7.2.9.** 200m de cordas para trabalhos em altura com as devidas certificações;
- 3.7.2.10.** 850m de cabos de aço de espessuras variadas para instalação dos pontos de aéreo do espetáculo. Todos os cabos de aço deverão ser descartados ao final da temporada por medidas de segurança;
- 3.7.2.11.** 200m de corda elástica para bunge jump 10,5mm;

3.7.3. Equipe de rigger

A contratada deverá disponibilizar equipe em número suficiente para o perfeito atendimento à demanda de rigger do espetáculo em número não inferior à 5 (cinco) profissionais qualificados e certificados para a operação durante os ensaios previstos pela direção artística e para as 24 apresentações do espetáculo previstas na programação do evento, que devem ser aprovados pelo Diretor Artístico de “A Fantástica Fábrica de Natal” da 38ª edição do Natal Luz de Gramado;

3.8. LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE NEVE ARTIFICIAL

Locação e instalação de 6 (seis) máquinas de neve artificial 1500w 220v junto à plataforma de aéreos do espetáculo com distribuição mediante testes de projeção de neve que terão o acompanhamento da direção artística e direção de cenografia. As instalações elétricas dos equipamentos deverão seguir as normas técnicas específicas e deverá

ser disposto sistema de acionamento por profissional da contrarregragem do espetáculo indicado pela direção de produção. Os equipamentos deverão ser conferidos e abastecidos com fluido específico e hipoalergênico antes de cada espetáculo a fim de garantir seu perfeito funcionamento em todas as apresentações. As ações de manutenção dos equipamentos que eventualmente apresentarem defeitos de funcionamento serão de responsabilidade da contratada.



4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 4.1. Permitir que toda e qualquer contratação relacionada a elenco esteja sujeita à aprovação da Direção Artística;
- 4.2. Disponibilizar local e estrutura física para montagem dos camarins;
- 4.3. Disponibilizar o espaço adequado e com condições de segurança para realização dos ensaios e espetáculos;
- 4.4. Permitir o acesso da contratada, ou pessoa por ela designado, desde que devidamente credenciado para execução dos serviços, proporcionando as facilidades para que possa desempenhar seus serviços;
- 4.5. Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento do serviço, esclarecendo eventuais dúvidas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Apresentar plano de logística para aprovação antes do início das atividades, o qual deverá conter:
 - 5.1.1. Atendimento ao cronograma de ensaios pré-definido pela direção artística;
 - 5.1.2. Atendimento ao cronograma das provas de figurino pré-definido pela direção artística;
 - 5.1.3. Alimentação para elenco e equipe contemplando todos os ensaios e espetáculos previstos na programação;
 - 5.1.4. Outras informações pertinentes ao objeto deste projeto básico;
 - 5.1.5. Todos os materiais necessários para execução dos serviços descritos neste Projeto Básico;
- 5.2. Responsabilizar-se pela contratação dos profissionais necessários à execução da coordenação, assessoria de produção, logística de transporte, maquiagem e cabelo, recebimento, gerenciamento de figurino e caracterização do elenco do espetáculo;
- 5.3. Coordenar toda a sua equipe ao fiel cumprimento do contrato;
- 5.4. Efetuar a formalização dos contratos com os atores e responsáveis pelos artistas menores de idade, caso houver, em conformidade com a

orientação da organização do evento e legislação nacional vigente, buscando a autorização judicial pertinente; a cópia de todos os contratos deverá ser entregue à CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias antes da primeira apresentação do espetáculo;

- 5.5.** Disponibilizar o elenco para ensaios, provas de figurino e espetáculos, observadas as quantidades mínimas estipuladas pela contratante e direção artística;
- 5.6.** Responsabilizar-se pela substituição em caso de faltas ou impedimentos do elenco ou equipe e nestes casos prever ensaios com todo o elenco sob orientação da equipe de direção artística;
- 5.7.** Realizar credenciamento e identificação de elenco e equipe de produção;
- 5.8.** Responsabilizar-se pelos figurinos, adereços e cenografia;
 - 5.8.1.** Receber e acondicionar todos os figurinos, adereços e elementos cenográficos finalizados e aprovados, encaminhando-os às empresas responsáveis pela confecção para eventuais manutenções ou lavagem sempre que necessário;
 - 5.8.2.** Figurinação e caracterização (maquiagem e cabelo) de elenco;
 - 5.8.3.** A contratada poderá dispor de até 05 (cinco) lavagens durante todo o período e obrigatoriamente 01 (uma) lavagem ao final do evento para devolução do material à contratante;
 - 5.8.4.** A contratada deverá se responsabilizar pela boa apresentação dos figurinos durante os espetáculos e também a reposição de quaisquer elementos que compõe o figurino, em caso de perda ou roubo;
 - 5.8.5.** Esse serviço contemplará o elenco em sua totalidade.
- 5.9.** Realizar a produção de maquiagem e cabelo do elenco em sua totalidade, sob supervisão da Direção Artística do 38º Natal Luz, durante 03 (três) ensaios gerais e em todos os espetáculos;

- 5.9.1.** Deve estar incluso neste serviço todo material necessário para sua execução. Consideram-se materiais básicos para realização da maquiagem e cabelo: Os materiais a serem utilizados são: 01 (um) kit individualizado para cada artista, totalizando 42 (quarenta e dois) kits, contendo: 01 (uma) base do tom da pele do artista, 01 (um) pancake na cor branca, 01 (um) pincel chanfrado, 01 (um) pincel língua de gato, 01 (uma) Esponja Beauty Blender, 01 (um) Blush em tom Rosado, 01 (um) pincel para blush, 01 (um) Clown makeup na cor branca, 01 (um) Clown makeup na cor vermelha, 01 (um) Clown makeup na cor amarela, 01 (um) Clown makeup na cor verde, um (01) Clown makeup na cor preta, um (01) batom vermelho, além de itens de uso geral como: Spray de cabelo, rímel, delineador, iluminador, fixador de maquiagem, cílios postiços, laquê forte, lápis delineador, acetona, rede de cabelo, grampos, baby liss, chapinha, secador de cabelo, gel, lenços umedecidos, demaquilante, hidratante facial, borracha de cabelo, glitter e pedrarias, pincéis e esponjas especiais, cola de cílios, cotonetes, algodão, talco, micropore bege branco, tesoura (todos os produtos devem ser antialérgicos);
- 5.9.2.** Este serviço contemplará o elenco em sua totalidade.
- 5.9.3.** Produzir camarins e bastidores para os ensaios, apresentações e provas de medidas, mantendo os espaços sempre limpos e organizados;
- 5.9.4.** Esta produção refere-se à montagem da estrutura interna dos camarins. Disponibilizar 02 (dois) espelhos de corpo inteiro e 02 (dois) para maquiagem de 2 metros de largura por 60cm de altura, disponibilizar bancada para maquiagem, figurino, alimentação, 60 (sessenta) cadeiras. Disponibilizar araras conforme acomodação adequada dos figurinos, também deverá

ser disponibilizada 42 (quarenta e duas) caixas de plástico transparente com tela de ventilação no tamanho de 50x40x30cm para acomodação de pertences do elenco, bem como figurinos e identificados por nome. Disponibilizar carpete da cor escura de no mínimo 100 m² e também um sofá de 03 (três) lugares, além de 06 (seis) ventiladores, bem como estrutura necessária para 2 (dois) stands de 10x5m, para setorização do elenco.

- 5.10.** Responsabilizar-se pela remuneração de todo elenco e de todos os profissionais contratados para a execução dos serviços previstos neste Projeto Básico, bem como a imediata substituição de elenco no caso de ausências ou a não correspondência das funções pretendidas com a contratação.
- 5.11.** Responsabilizar-se pelas obrigações sociais de proteção aos profissionais por ela contratados, bem como todas as obrigações da execução contratual, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, seguros e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Projeto Básico, sendo inclusive vedada denúncia a lide e chamamento ao processo;
 - 5.11.1.** Garantia de pagamento de cachês descritos nos Apêndice I em sua forma líquida, mais custo adicionais para recolhimentos obrigatórios, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, é de responsabilidade da contratada isentando integralmente o elenco e a Gramadotur;
 - 5.11.2.** A forma de contratação é de responsabilidade e escolha da contratada, com comprovação de recolhimentos obrigatórios e

apresentação do comprovante de contratação para o fiscal do contrato para inclusão da documentação no processo de contrato e para a liberação de pagamento.

- 5.12.** Todos os componentes do elenco deverão ser informados da forma e datas de pagamento dos seus cachês com antecedência e modo operacional da quitação (PIX, TED, cheque, dinheiro ou qualquer outra forma);
- 5.13.** Manter um ambiente de ordem e respeito nos locais de ensaios e espetáculos, promovendo o bem-estar geral e as relações de cordialidade entre todos os envolvidos nesta produção, repudiando atos de agressão física e moral de qualquer espécie e se necessário afastando os elementos que os provocaram;
- 5.14.** Prestar treinamento a sua equipe quanto à estrutura física do evento, localização dos banheiros, pontos de acesso, postos de informações, pontos de entrada e saída e demais assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- 5.15.** Fornecer documento previamente aprovado pela contratante, contendo a cedência de uso de imagem e som de voz com todos os participantes, bem como termo de cessão de eventuais direitos autorais patrimoniais e conexos decorrentes do contrato, por tempo indeterminado, sem direito a buscar outros valores senão os acordados em contrato;
- 5.16.** Contratar seguro de responsabilidade civil geral para equipe de produção e elenco;
- 5.17.** Responsabilizar-se pelo número de ensaios suficientes estipulados pela contratante e direção artística, conforme calendário oficial do evento e eventuais apresentações extras que a Gramadotur determinar, em comum acordo com a direção artística durante a duração do evento;
- 5.18.** Responsabilizar-se no caso de shows extras ou participação em programas de TV pela alimentação e cachê para os integrantes. Neste caso, hospedagem e transporte ficam a cargo da contratante.

- 5.19.** Disponibilizar caixa de primeiros socorros durante todo o período de ensaios e apresentações. Deverá conter, gaze, curativo, micropore, água oxigenada, soro fisiológico e panos limpos.
- 5.20.** Fornecer caixa de ferramentas e manutenção necessários a execução dos espetáculos contendo pelo menos: chaves de fenda, philips, boca, alicate, estilete, martelo, broca, pincés, fita crepe, fita demarcação de solo, abraçadeiras diversos tamanhos, bem como breu e talco para uso em cena.
- 5.21.** No contrato com os artistas deverão constar todos os esclarecimentos e responsabilidades dos mesmos, conforme modelo aprovado pela Autarquia (CONTRATANTE). Devendo ser entregues assinados no máximo 15 (quinze) dias antes da estreia do espetáculo.
- 5.22.** Poderá ser solicitado pela contratante integrantes do elenco principal para ações de divulgação junto a eventos e ações de mídia. As intervenções serão locais e podem durar até 6h. Se houver necessidade de ações fora da cidade, a contratante é responsável pelo transporte e hospedagem.

Caberá à contratante informar a necessidade no mínimo com 24 horas de antecedência da ação.

- 5.23.** Prestar os serviços descritos no edital, devendo submeter-se à eventuais ajustes técnicos propostos pela direção do evento artística e direção de cenografia;
- 5.24.** Fornecer todos os materiais necessários para a produção e execução descrita no presente projeto básico.
- 5.25.** Aplicar acabamento com material anti chamas, apresentando certificado de ignifugação destes materiais, e material impermeável quando necessário.
- 5.26.** Responsabilizar-se pelo transporte de todos os materiais necessários à execução do serviço.

- 5.27.** Responsabilizar-se pela contratação de funcionários em número suficiente para a perfeita realização dos serviços.
- 5.28.** Responsabilizar-se pela remuneração de todos os contratados para a execução dos serviços, bem como a imediata substituição dos profissionais nos casos de ausência ou não correspondência das funções pretendidas com a contratação.
- 5.29.** Coordenar a equipe para o fiel cumprimento dos serviços.
- 5.30.** Responsabilizar-se pelo zelo do patrimônio público utilizado na execução dos serviços.
- 5.31.** Responsabilizar-se pelas obrigações sociais de proteção dos profissionais contratados, bem como todas as obrigações da execução contratual, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, seguros e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações pertinentes à execução dos serviços, sendo inclusive vedada denúncia a lide e chamamento ao processo.
- 5.32.** Responsabilizar-se pelo cumprimento da NR-35 e NR-10.
- 5.33.** Qualquer dúvida surgida por ocasião da montagem das estruturas deverá ser dirimida em conjunto com a direção de cenografia;
- 5.34.** A empresa deverá ser responsável pela qualidade dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher encargos sociais referentes, assim como alimentação, estadia quando necessária e quaisquer despesas referentes aos funcionários que trabalharem na mesma.
- 5.35.** A empresa CONTRATADA deverá apresentar laudos conclusivos de estabilidade estrutural, com ART, com especificações para suportar esforços solicitantes permanentes de torção e flexão com visitas periódicas durante a realização de todo o evento, devendo ser feita uma vistoria e entrega de laudo após a entrega dos serviços ao encarregado nomeado pelos agentes da Gramadotur.

- 5.36.** Todos os materiais necessários para a execução da montagem das estruturas deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, incluso o transporte destes materiais, equipe de montagem e desmontagem e todo suporte necessário para esta equipe, incluindo o aluguel de guindastes, plataformas elevatórias e outros que se fizerem necessários.
- 5.37.** A empresa contratada deverá ser responsável pela execução, supervisão, acompanhamento técnico e manutenção de todas as estruturas, instalações elétricas e demais serviços por ela executados, durante todo evento, com fornecimento de documento de responsabilidade técnica de acordo com o seu órgão fiscalizador (ART, RRT, TRT, etc.).
- 5.38.** A empresa contratada deverá fornecer documento de responsabilidade técnica de acordo com o seu órgão fiscalizador (ART, RRT, TRT, etc.), ser responsável por quaisquer manutenções e/ou substituição de peças que sejam danificadas, seja pelas intempéries climáticas ou pela utilização pelo elenco e equipes de produção, durante toda a temporada de apresentações.
- 5.39.** Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação da direção de cenografia e do fiscal do contrato, antes de sua execução.
- 5.40.** A Contratada estará sob supervisão da Gramadotur e direção artística, devendo a estas se reportar para parecer de aprovação, realizando as adequações necessárias solicitadas, sem quaisquer ônus adicionais. Qualquer alteração deve ser documentada e autorizada via fiscal de contrato;
- 5.41.** O elenco deverá utilizar os banheiros do pavilhão do espetáculo, caso tenha a necessidade de banheiro químico, o mesmo será locado pela contratante e a contratada deverá se responsabilizar pela abertura, manutenção e fechamento dos mesmos.

- 5.42.** A Contratada receberá, após a assinatura do contrato, número de rádios comunicadores compatível com suas necessidades, para utilização na prestação dos serviços objeto deste edital, oportunidade em que assinará termo de recebimento dos aparelhos, sendo sua responsabilidade a manutenção e devolução dos mesmos após o término do evento nas mesmas condições em que os recebeu.

6. ETAPAS DOS SERVIÇOS:

- 6.1.** O servidor que irá fiscalizar a execução dos serviços será nomeado através de portaria.
- 6.2.** Cronograma de execução:
- 6.2.1.** Audições primeira quinzena de agosto;
 - 6.2.2.** Ensaios: de 19/08/2023 à 22/10/2023;
 - 6.2.3.** Entrada de equipamentos de sonorização, iluminação e LED: 9/10/2023;
 - 6.2.4.** Entrega de tudo: figurinos, cenário, adereços, som luz e led montado e em funcionamento: 13/10/2023;
 - 6.2.5.** Ensaios gerais 14, 15, 21 e 22/10/2023
 - 6.2.6.** Apresentação aberta à comunidade: entre 23 e 25/10/2023, a definir;
 - 6.2.7.** Estreia do espetáculo: 27/10/2023;
 - 6.2.8.** Evento: 26/10/2023 à 21/01/2024;
 - 6.2.9.** Desmontagem: 13/01/2024 à 31/01/2024

APÊNDICE I
CACHÊ ELENCO FIXO A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL

Elenco de atores/atrizes, cantores/cantoras, bailarinos/bailarinas a serem contratados: 45 artistas no total.

| ITEM | PERSONAGEM | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|-------|--------|----------------|-----------------------|
| 1 | Sofia | cachê | 1 | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |
| 2 | Mestre | cachê | 1 | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |
| 3 | Boneca Nani | cachê | 1 | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |
| 4 | Ama/Mamãe Noel | cachê | 1 | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |
| 5 | Papai Noel | cachê | 1 | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |
| 6 | Duendes | cachê | 5 | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 7 | Duendes Carteiros | cachê | 2 | R\$ 12.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 8 | Duendes Pernas-de-pau/Biscoitão | cachê | 3 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 9 | Bailarinos(as) | cachê | 20 | R\$ 10.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| 10 | Bailarinos(as) solistas | cachê | 2 | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| 11 | Bailarinos(as) aerialistas | cachê | 8 | R\$ 12.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| | | | | | R\$ 494.500,00 |

CACHÊ GRAVAÇÃO A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL

| ITEM | ENTRADA COREOGRÁFICA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|---------------------|
| 1 | Cantores/Atores gravação (sem necessidade de logística) | serviço | 1 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 |
| | | | | | R\$ 5.500,00 |

APÊNDICE II
REFERÊNCIA DE MAQUIAGEM – A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL

